**MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: Reforma da Escola Municipal Bom Conselho

Endereço: Estrada Geral, Linha Pitangueira, Tunápolis – SC

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tunápolis

1. **OBJETIVO**

 O presente memorial descritivo tem com objetivo referenciar a reforma do Colégio Municipal Bom Conselho. A obra será feita com o fechamento da edificação em vidros e a instalação de uma cobertura metálica para estacionamento de veículos na frente do prédio, conforme planta em anexo.

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A empresa vencedora da licitação deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra antes do inicio das atividades.

1. **DESCRITIVO**
	1. **– VIDROS**

A empresa vencedora da licitação deverá instalar, seguindo a planta baixa do projeto, sobre parede em alvenaria finalizada, 03 (três) janelas de correr 04 (quatro) folhas com vidro incolor e espessura de 10 mm medindo 2,85mX1,20m/1,10m; 01 (uma) janela de correr 02 (duas) folhas com vidro incolor e espessura de 10 mm medindo 1,00mX1,20m/1,10m; 01 (uma) porta de correr 02 (duas) folhas com vidro incolor e espessura de 10 mm medindo 2,20mX2,10m, com trilho embutido; 01 (uma) bandeira fixa com 1,10 m² com vidro incolor e espessura de 10 mm; 01 (uma) porta de correr 02 (duas) folhas com vidro incolor e espessura de 10 mm medindo 1,90mX2,10m, com trilho embutido; 01 (uma) bandeira fixa com 0,95 m² com vidro incolor de 10 mm.

Deverá ser entregue a obra com as peças em vidro devidamente instaladas, sem infiltrações e danos no material.

* 1. **–COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA**

A empresa vencedora da licitação deverá executar uma cobertura com estrutura metálica medindo 5,50 m de largura por 8,60 m de comprimento, sendo incluso as sapatas para a fixação da estrutura, pilares, tesouras e terças em ferro com pintura dupla. O pé direito mínimo da estrutura deverá ser de 3,00 m e o telhado será duas águas coberto com telhas de aluzinco, conforme planta baixa em anexo, sendo incluso a instalação das calhas e rufos para realizar a conformidade com o telhado existente da edificação.

 OBS: as medidas aferidas para este memorial descritivo deverão ser conferidas “in loco” pela empresa vencedora da licitação antes da fabricação das peças em vidro e metálicas.

1. **PISO EM CONCRETO**

A empresa vencedora da licitação deverá executar piso em concreto na área que abrangerá a cobertura metálica, perfazendo uma área de 48,00 m², sobre um lastro de brita nº1, com o concreto com fck de 15 Mpa, devendo ser utilizada malha de ferro de 4,2 mm e 15x15 cm no piso. Deverá ser realizado o desempeno do concreto de forma a tornar a superfície lisa e sem defeitos.

1. **LIMPEZA DA OBRA**

A obra deverá ser mantida e entregue acabada, limpa e livre de qualquer entulho decorrente de sua execução.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
2. Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade e com as características indicadas em projeto, devendo ser seguidos rigorosamente as normas da ABNT, especificações dos fabricantes aplicáveis aos materiais e execução.
3. Todos os quantitativos indicados nos orçamentos não eximem a empresa vencedora da licitação de efetuar a sua própria medição.
4. Por se tratar de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão de obra, sem direito à suplementação de recursos não previstos nos serviços indicados.
5. Toda a medição deverá ser solicitada no departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tunápolis.
6. Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada à empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena de retenção de pagamento.
7. A empresa executora deverá atender a todos a NR´s durante a execução.

Tunápolis, SC, 06 de julho de 2017.

Leonardo I. Massing Moreira

Engenheiro Civil – CREA / SC nº 140.221-0

Prefeitura Municipal de Tunápolis